

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE VINHEDO/SP**

Processo nº 1000958-10.2015.8.26.0659

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	3
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – COLABORADORES	5
IV.II – PRÓ-LABORE	8
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ SECA	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	12
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	18
VII – FATURAMENTO	22
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	24
VIII.I – ATIVO	24
VIII.II – PASSIVO	32
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	37
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	41
XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	44
XII – CONCLUSÃO	47

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **maio/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹ da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados;

II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Em relação às perspectivas, em que pese a Recuperanda não esteja operando com toda a sua capacidade produtiva, verifica-se, conforme relatado a esta Administradora Judicial, que a Sociedade Empresária vem obtendo um volume razoável de vendas e, diante das informações apresentadas em reuniões periódicas, vêm procurando melhorar o seu relacionamento com os clientes.

Nesse sentido, a Recuperanda implementou, como medidas de soerguimento, a expansão de sua carteira de clientes, buscando grandes varejistas e empresas construtoras, que trarão incrementos ao seu fluxo de caixa, bem como a exportação de produtos, a fim de ampliar a sua área de atuação, acrescentando que a Recuperanda pretende migrar algumas máquinas e matérias primas, de forma a reduzir os custos de sua produção.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta a sua Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954 e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73. Além disso, consta como seu Objetivo Social o “comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Referente aos titulares, sócios e a diretoria da Recuperanda, constam os seguintes: Antônio Augusto de Almeida Cardia, na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 30/04/2023 e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, na situação de Diretor, com término de mandato em 30/04/2023.

Ainda, segundo o penúltimo arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020 (documento n.º 343.363/20-3, arquivado em 28/07/2020), da A.G.O – Ata de Assembleia Geral Ordinária, ficou decidido: Orlando Luiz Bayeux Rodrigues, como Presidente do Conselho Administrativo, Antônio Augusto de Almeida Cardia Neto, Antônio Augusto César Monteiro e Wagner Devastato como Conselheiros Administrativo.

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020, (documento n.º 343.364/20-7, arquivado em 28/07/2020), da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, ficou decidido: Antônio Augusto de Almeida Cardia como Diretor Superintendente e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues como Diretor.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

No mês de maio/2021, a Recuperanda contava com 188 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, todos alocados integralmente na “fábrica I”, sendo que havia 158 colaboradores ativos, 20 em gozo de férias, 02 colaboradores afastados, 01 sob pensão vitalícia, 04 aposentados. Ademais, ocorreram 03 admissões e 08 demissões no período. Segue quadro ilustrativo:

Colaboradores	mar/21	abr/21	mai/21
72.908.239/0001-75 - Fábrica 1	195	193	188
Ativos	176	163	158
Admitidos	5	10	3
Afastados	2	2	2
Férias	7	13	20
Aposentados	4	4	4
Pensão vitalícia	1	1	1
Demitidos	7	12	8
Total	195	193	188

Os gastos com colaboradores, no mês de maio/2021, sumarizaram a importância de R\$ 622.561,00, sendo R\$ 467.975,00 compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 154.586,00 representados por encargos sociais de FGTS e INSS.

Esses gastos representaram 22% do faturamento da Recuperanda no período analisado. Ademais, verifica-se que o custo atribuído à área operacional corresponde a 73%, outros 13% estão destinados à área comercial e 14% à área administrativa.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos por departamento (operacional, comercial e administrativo):

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Folha de pagamento	mar/21	abr/21	mai/21
Operacional	501.156	459.030	454.699
Remunerações	347.164	317.594	315.338
Sal / Av. prévio	275.674	261.166	256.995
Férias	25.471	30.406	31.875
13. Sal.	1.380	4.080	4.630
Prov. férias	20.219	131	490
Prov.13. Sal.	23.719	20.900	19.128
Horas extras	1.104	1.733	2.220
Indenizações	- 403	- 821	-
Encargos sociais	126.565	114.697	112.653
INSS	84.012	82.148	82.148
Enc. s/ prov. férias	7.309	47	177
Enc. s/ prov.13.	8.573	7.555	6.914
FGTS	26.672	24.947	23.414
Benefícios	27.426	26.739	26.708
PAT / Cesta básica	21.973	22.235	21.450
Vale transporte	4.189	3.223	3.817
Seguro em grupo	1.265	1.281	1.440
Comercial	93.285	82.770	78.989
Remunerações	63.767	59.767	55.975
Sal/Av. Prévio	46.862	45.544	43.482
Férias	1.042	12.616	-
13.Sal.	-	1.857	-
Prov. Férias	6.401	- 7.305	5.439
Prov.13. Sal.	4.207	2.610	3.648
Comissões funcionários	833	447	676
Estagiários	4.422	3.999	2.729
Encargos	21.265	18.474	19.129
INSS	13.718	14.191	12.429
Enc. s/ Prov. Férias	2.128	- 2.582	1.848
Enc. s/ Prov.13.	1.521	943	1.319
FGTS	3.899	5.921	3.533
Benefícios	8.253	4.529	3.886
PAT/Cesta Básica	2.384	2.082	1.918
Vale transporte	710	427	459
Vale refeição	4.961	1.794	1.256
Seguro em grupo	199	226	253
Administrativo	88.307	91.772	88.873
Remunerações	63.528	66.044	63.134
Sal/Av. Prévio/HE	50.093	55.526	50.863
Férias	15.636	3.302	5.393

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

13. Sal.	1.100	1.238	-
Prov. férias	- 7.318	2.383	2.029
Prov. 13. sal.	3.808	3.549	4.766
Mens. - Horas Extras	208	46	83
Encargos	20.227	22.985	22.804
INSS	16.170	15.465	15.845
Enc. s/ Prov. férias	- 2.645	861	733
Enc. s/ Prov.13.	1.376	1.283	1.723
FGTS	5.325	5.375	4.503
Benefícios	4.552	2.743	2.935
PAT/Cesta Básica	2.567	2.402	2.558
Vale transporte	130	97	110
Seguro em grupo	257	244	267
Outros Benefícios	1.598	-	-
Total	682.747	633.572	622.561

Em maio/2021, nota-se que houve minoração de 2% nos gastos com a folha de pagamento, segue abaixo as principais alterações:

- **Departamento Operacional:** nota-se, que houve uma minoração de 1%, em comparação ao mês anterior, justificada pela involução nas rubricas "salários/aviso prévio", "provisão de 13º salário", e "indenizações".

- **Departamento Comercial:** apurou-se a minoração de 5%, em comparação ao mês anterior, em virtude da involução nas rubricas "salário/aviso prévio", "férias", "13º salário", "provisão férias" e "estagiários". Em contrapartida, nota-se uma majoração nas rubricas "provisão 13º salário" e "comissões de funcionários".

- **Departamento Administrativo:** apresentou minoração de 3%, em comparação ao mês anterior, justificado pelas evoluções nas rubricas "salários/aviso prévio/hora extra", "13º salário", "provisão de férias", "encargos sobre provisão de férias" e "FGTS". Em contrapartida, ocorreram majorações nas rubricas de "férias", "provisão de 13º

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

salário”, “mensalistas – horas extras”, “estagiários”, “INSS” e “encargos sobre provisão de 13º salário”.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Observa-se que, não estão sendo reconhecidas as retiradas de pró-labore na folha de pagamento, desde dezembro/2020.

Vale destacar que o pagamento do pró-labore não vem sendo adimplido, a fim de poupar recursos do caixa, de acordo com o relatado pela Recuperanda.

V – EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

Apuração EBITDA	mar/21	abr/21	mai/21
Receita operacional bruta	2.318.370	2.376.685	2.829.573
(-) Deduções da receita bruta	- 637.970	- 588.345	- 780.650
(=) Receita operacional líquida	1.680.400	1.788.340	2.048.923
(-) Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	- 1.343.210	- 1.471.007	- 1.444.755
(=) Lucro bruto	337.189	317.333	604.168
(-) Despesas comerciais	- 220.114	- 299.134	- 78.706
(-) Despesas administrativas	- 277.551	- 306.951	- 271.762
(-/+) Outras receitas e despesas operacionais	874	8	-
(+) Depreciação e amortização	132.496	132.484	132.484
(=) EBITDA	- 27.106	156.260	386.183
% Receita operacional bruta	-1%	-7%	14%

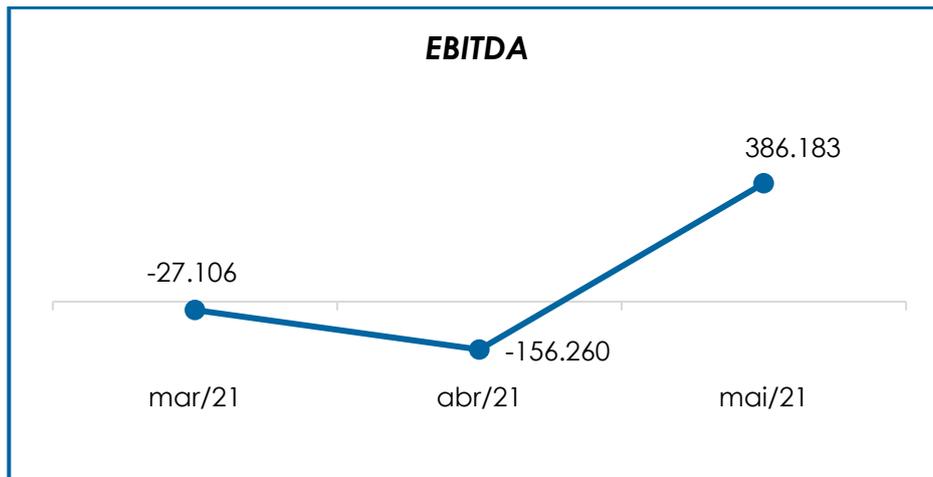
Conforme o quadro acima, é possível verificar que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou um **saldo positivo (lucro operacional real)**, totalizando a importância de **R\$ 386.183,00** em maio/2021, demonstrando que as receitas líquidas foram superiores aos custos e despesas apuradas.

Nota-se que, no mês de maio/2021, houve uma minoração no importe de R\$ 542.443,00 no saldo negativo, fato justificado pela **majoração** no faturamento e das **minorações** nos "custos dos produtos vendidos e serviços prestados", "despesas comerciais" e "despesas administrativas".

Observa-se que, o faturamento bruto mensal, no mês analisado, progrediu, sendo que o saldo apurado, em maio/2021,

totalizou a quantia de R\$ 2.829.573,00, demonstrando uma evolução equivalente a 19%, quando comparado ao mês anterior.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** negativo, no mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou resultado **satisfatório** no mês analisado, demonstrando que a rentabilidade da Recuperanda foi suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas.

Deste modo, o ideal é que a Recuperanda continue operando da mesma maneira nos próximos meses, de modo a alavancar o seu faturamento, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá a reversão do prejuízo operacional totalizado no período de janeiro a maio de 2021.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

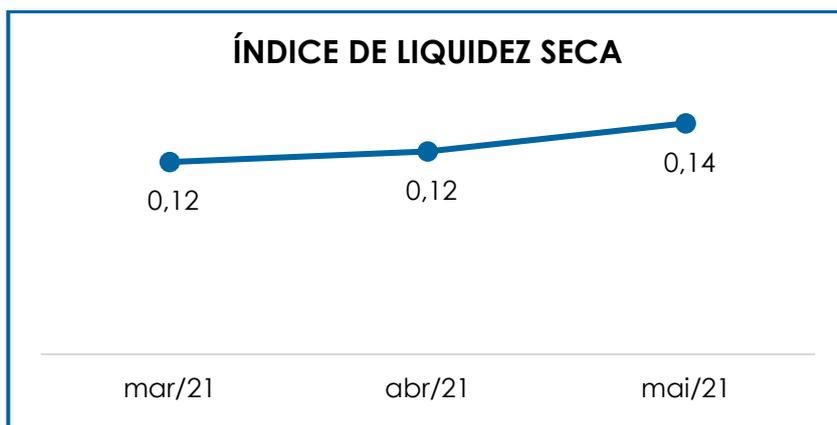
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** objetiva calcular a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, com recursos correntes da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:



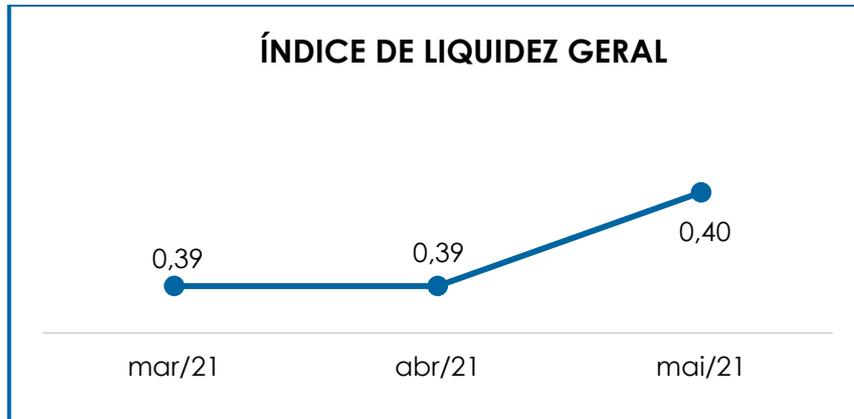
Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, apresentou resultado **insatisfatório**, em razão do resultado ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento foi de **R\$ 0,14**, ou seja, a Recuperanda não dispõe de ativos correntes (desconsiderando os estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, o índice apresentou majoração de 14%, ainda que o “passivo circulante” tenha apresentado majoração de 2%, em contrapartida com o aumento de 16% do “ativo circulante” (subtraído o “estoque”), verificou-se sobremaneira, um valor de obrigações superior ao de bens e direitos, excetuado os estoques. Dessa forma, considerando que o resultado apurado foi inferior a R\$ 1,00, evidencia-se a indisponibilidade de recursos correntes (não considerando os estoques) para adimplir às obrigações a curto prazo.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da

“disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



O **índice de Liquidez Geral** apresentou resultado inferior a 1 ao longo do mês analisado. Logo, é evidente que a Recuperanda não dispõe de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos.

A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, no montante de **0,40**, ensejando em **R\$ 0,40** disponíveis para cada **R\$ 1,00** de dívida. Portanto, a Sociedade Empresária não dispõe de ativo suficiente para pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Conforme análise, o referido índice apresentou majoração de 3% em comparação ao mês anterior, visto que ocorreram majorações de 3% no “ativo” e de 1% no “passivo,” permanecendo as montas de obrigações superiores as de bens e direitos, sendo insuficientes para melhorar a capacidade de pagamento da Recuperanda.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registrados no "passivo não circulante" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de giro Líquido	mar/21	abr/21	mai/21
Caixa e equivalentes	172.196	218.211	191.758
Duplicatas a receber	4.896.122	4.908.311	5.727.106
Adiantamento a funcionários	26.516	33.075	17.949
Adiantamento a fornecedores	4.008.181	4.609.535	5.380.614
Tributos e contrib. a compensar	187.907	192.727	195.490
Estoques	9.049.424	9.136.158	9.180.045
Deduções dos direitos	- 539.378	- 539.378	- 539.378
Despesas antecipadas	199.390	176.884	154.306
Ativo circulante	18.000.356	18.735.522	20.307.889
Fornecedores	- 2.504.278	- 3.117.384	- 3.309.696
Empréstimos e financiamentos	- 2.690.458	- 2.715.806	- 3.254.318
Obrigações trabalhistas	- 21.511.740	- 21.763.479	- 21.941.767
Obrigações tributárias	- 47.535.246	- 47.734.406	- 48.004.651
Contas a pagar	- 832.097	- 866.175	- 920.319
Adiantamento de clientes	- 1.547.098	- 1.675.664	- 1.834.920
Passivo circulante	- 76.620.918	- 77.872.913	- 79.265.670
Total	- 58.620.562	- 59.137.391	- 58.957.781

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “CGL” apurou **resultado negativo**, sumarizando o montante de R\$ 58.957.781,00 em maio/2021, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 20.307.889,00 é substancialmente inferior ao “passivo circulante”, que sumariza a monta de R\$ 79.265.670,00.

Observa-se que houve uma minoração de R\$ 179.610,00 no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

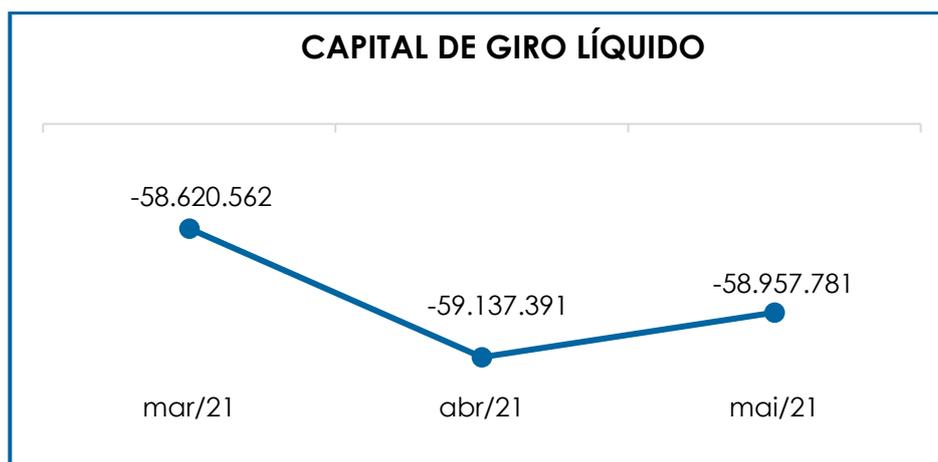
Em relação ao “**ativo circulante**”, observou-se uma majoração de 8%, justificada pelas evoluções nas rubricas “duplicatas a receber”, “adiantamento a fornecedores”, “tributos e contribuições a compensar” e “estoques”. Em contrapartida, nota-se uma minoração em “caixa e equivalentes”, “adiantamento a funcionários” e “despesas antecipadas”.

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias, o que resulta na transferência de recursos líquidos para direitos de recebimento de produtos, materiais ou serviços.

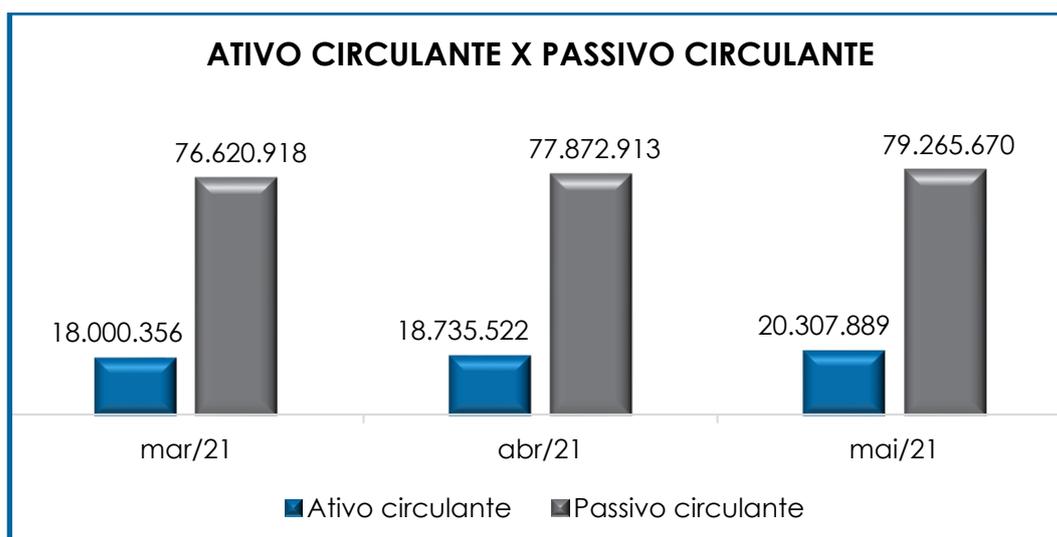
Nota-se outrossim, a majoração do saldo da Recuperanda nas rubricas “estoque” em R\$ 43.887,00 e “adiantamento a fornecedores” em R\$ 771.080,00, o que indica que a Recuperanda está adquirindo mais mercadorias do que está vendendo.

Sobre o “**passivo circulante**”, em maio/2021, houve uma majoração equivalente a 2%, em comparação ao mês anterior, justificada pelos acréscimos nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e

financiamentos”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias”, “contas a pagar” e “adiantamento de clientes”. Tais variações serão comentadas em detalhes no tópico VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO. Segue abaixo, representação gráfica do capital de giro líquido, no mês em análise:



Conforme o gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Vale destacar que, mensalmente, esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao “**CGL**”, ou seja, a Recuperanda demonstra que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros.

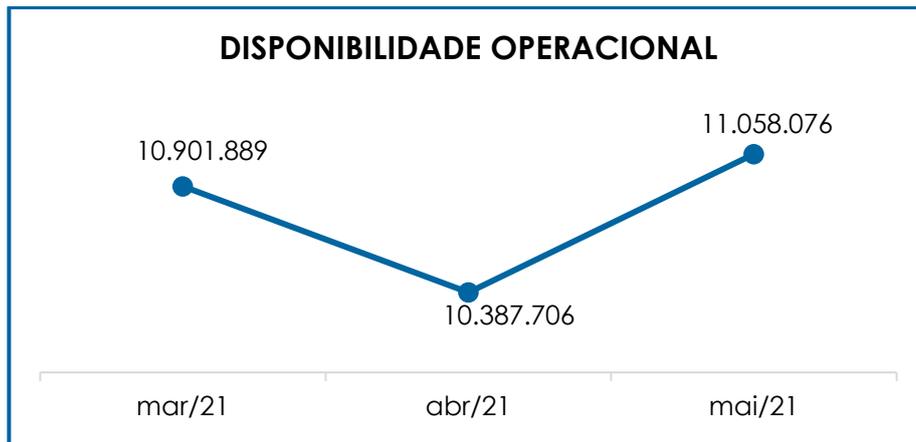
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidos de PECLD) e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade operacional	mar/21	abr/21	mai/21
Contas a receber a curto prazo	4.356.744	4.368.932	5.187.727
Estoques	9.049.424	9.136.158	9.180.045
Fornecedores	- 2.504.278	- 3.117.384	- 3.309.696
Total	10.901.889	10.387.706	11.058.076

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em maio/2021, verificando-se majoração de 6%, em comparação ao mês anterior, fato decorrente das evoluções nas rubricas “estoques”, “contas a receber a curto prazo” e “fornecedores”.

Para melhor visualização, segue representação gráfica da **disponibilidade** do saldo, no mês analisado:



Conforme o **resultado positivo** apurado, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Vale destacar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, há de ser observado o saldo substancial em “duplicatas a receber”, a qual representa 28% do ativo circulante.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo da conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dívida financeira líquida	mar/21	abr/21	mai/21
Fornecedores	- 2.504.278	- 3.117.384	- 3.309.696
Empréstimos e financiamentos - CP	- 2.690.458	- 2.715.806	- 3.254.318
Empréstimos e financiamentos - LP	- 4.096.881	- 4.096.781	- 4.084.183
Empréstimos e debentures - LP	- 4.692.853	- 4.692.853	- 4.692.853
Prov. conting. trabalhista	- 13.573.297	- 13.573.297	- 13.573.297
Outras contas a pagar	- 832.097	- 866.175	- 920.319
Credores da recuperação judicial	- 199.697	- 199.697	- 199.697
Recuperação judicial	- 20.654.315	- 20.501.896	- 20.200.585
Caixa e equivalentes	105.601	134.124	108.292
Dívida ativa	- 49.138.276	- 49.629.765	- 50.126.655
Obrigações trabalhistas	- 2.746.838	- 2.773.929	- 2.759.805
Encargos sociais a recolher	- 18.565.206	- 18.789.853	- 18.982.265
Obrigações tributárias	- 47.535.246	- 47.734.406	- 48.004.651
Obrigações tributárias - LP	- 1.093.718	- 1.093.718	- 1.093.718
Encargos sociais - LP	- 610.074	- 610.074	- 608.959
Impostos diferidos	- 5.790.275	- 5.773.224	- 5.756.175
Dívida fiscal e trabalhista	- 76.341.357	- 76.775.205	- 77.205.574
Total	- 125.479.632	- 126.404.970	- 127.332.229

De acordo com a composição acima, nota-se que, em maio/2021, ocorreu um aumento de 1%, que resultou em uma **dívida financeira** líquida no importe de R\$ 127.332.229,00.

Segue, abaixo, a composição das principais contas que obtiveram variações:

- **Fornecedores:** houve uma majoração de 6%, sendo que “fornecedores nacionais” aumentou em 8%, e “fornecedores de serviços” em 3%. No entanto, observa-se uma minoração de 1% em “fornecedores internacionais”.

- **Empréstimos e Financiamentos – CP:** nota-se, que houve majoração de 20%, decorrente da evolução do grupo “duplicatas descontadas”, nas rubricas “For Invest Fomento Mercantil Ltda (FOR)”, “Fd Inv em Dir Cred Del Monte (DEL)”, “Grupo BCR - Global Financeiras (GLO)”, e

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“Fundo LOTUS (LOT)”. Em contrapartida, nota-se minoração na rubrica “Fort Invest Administração Emprl Eireli” do subgrupo “empréstimos bancários CP”, “Multisetorial Previa (PRV)” do subgrupo “duplicatas descontadas”.

- **Empréstimos e Financiamentos – LP:** o saldo desse grupo sumarizou a monta de R\$ 4.084.183,00, sendo que no mês analisado apresentou variação no importe de R\$ 12.599,00.
- **Empréstimos e Debentures – LP:** o saldo desse grupo foi de R\$ 4.692.853,00, não apresentando variação no mês de análise.
- **Prov. Contingência Trabalhista:** o saldo desse grupo foi de R\$ 13.573.297,00, sendo que no mês em análise não houve movimentação.
- **Outras Contas a Pagar:** houve majoração de 6%, referente ao aumento nas contas de “água”, “comissões s/ vendas – PJ”, “fretes PJ” e “convênio farmácia a pagar”.
- **Credores da Recuperação Judicial:** o saldo desse grupo foi de R\$ 199.697,00, sendo que no mês analisado não apresentou movimentação.
- **Recuperação Judicial LP:** referido grupo apresentou, em maio/2021, minoração de 1%, em razão das baixas ocorridas nas rubricas “Banco do Brasil S.A. (Recup. Judicial)”, “Banco do Brasil S.A. Classe II (Recup. Jud.)”, “Banco do Brasil S.A. Classe III (Rec. Jud.)”, “Banco do Brasil S.A. Jurídico (Rec. Jud.)”, “Fort Invest (Rec. Judicial)”, “Fort Invest Classe II (Rec. Judicial)” e “Fornecedores e outros em Rec. Jud”.

- **Obrigações Trabalhistas:** nota-se que, houve minoração de 1%, visto que os pagamentos realizados foram superiores as apropriações no mês.

- **Encargos Sociais a Recolher:** apresentou uma majoração de 1%, decorrente dos encargos referentes à folha de pagamento, tal como “INSS empregados a recolher”, “INSS empresa a recolher”, “FGTS a recolher” e “IRRF s/ salários a recolher”.

- **Obrigações Tributárias:** apresentou majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, decorrente das evoluções em “IRRF s/ Comissões PJ a Recolher”, “IRRF s/Serv. 3os. PJ- a Recolher”, “PIS/COFINS/CSLL Retido de PJ”, “ICMS a Pagar”, “COFINS Suspenso”, “PIS Suspenso”, “ICMS DIFAL Destino a Recolher”, “Fundo Pobreza a Recolher”, “ICMS Subst. Tributária” e “Fundo Combate Pobreza – ST”.

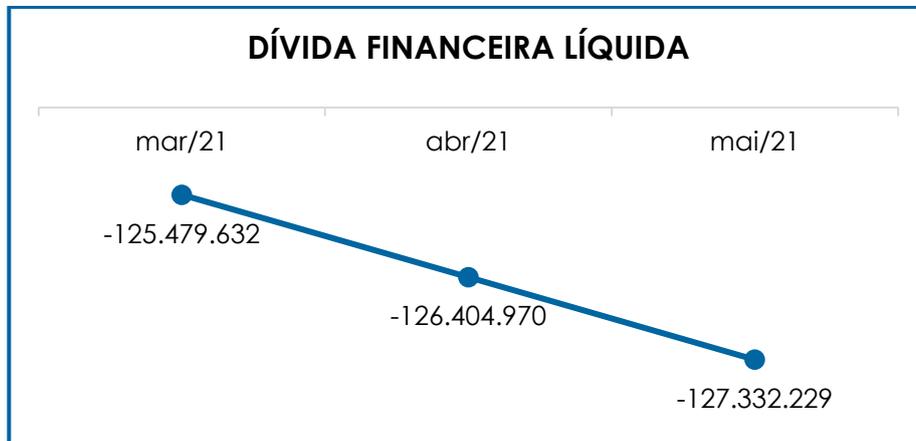
Através da análise nos demonstrativos, observa-se que a Recuperanda efetuou baixas parciais nos impostos.

- **Obrigações Tributárias - LP:** nota-se que no mês analisado não houve movimentação, registrando saldo na monta de R\$ 1.093.718,00.

- **Encargos Sociais – LP:** nota-se que no mês analisado houve uma irrisória minoração de R\$ 1.115,00, registrando saldo na monta de R\$ 608.959,00.

- **Impostos Diferidos:** apresentou minoração no montante de R\$ 17.050,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela baixa nas rubricas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

Segue abaixo representação gráfica do índice de endividamento, no mês analisado:



Diante das análises efetuadas, é necessário que a Recuperanda permaneça aumentando o seu faturamento, aliado às estratégias de redução os custos e despesas, a fim de diminuir seu endividamento, possibilitando a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses o que, conseqüentemente, lhe permitirá gerar disponibilidade financeira para o adimplemento de suas dívidas.

VII – FATURAMENTO

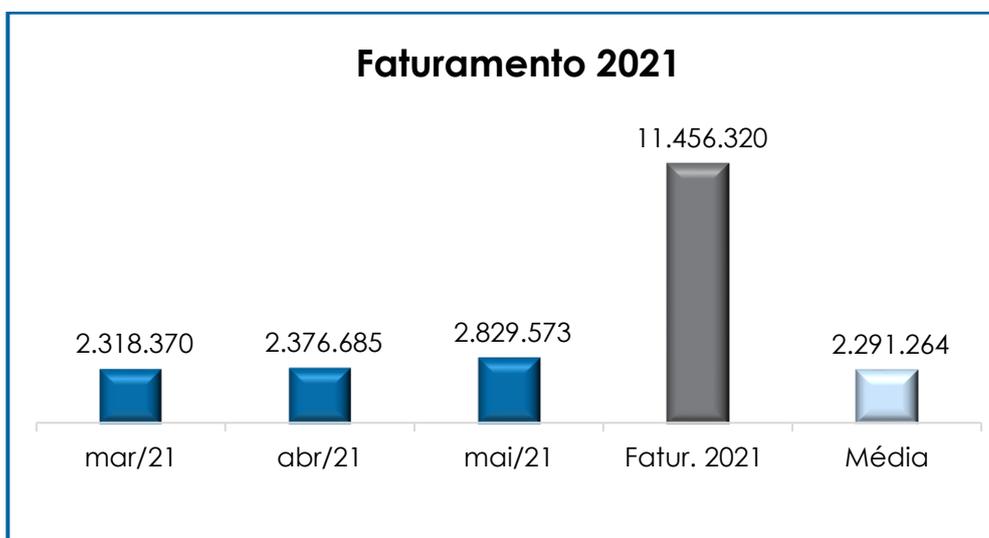
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

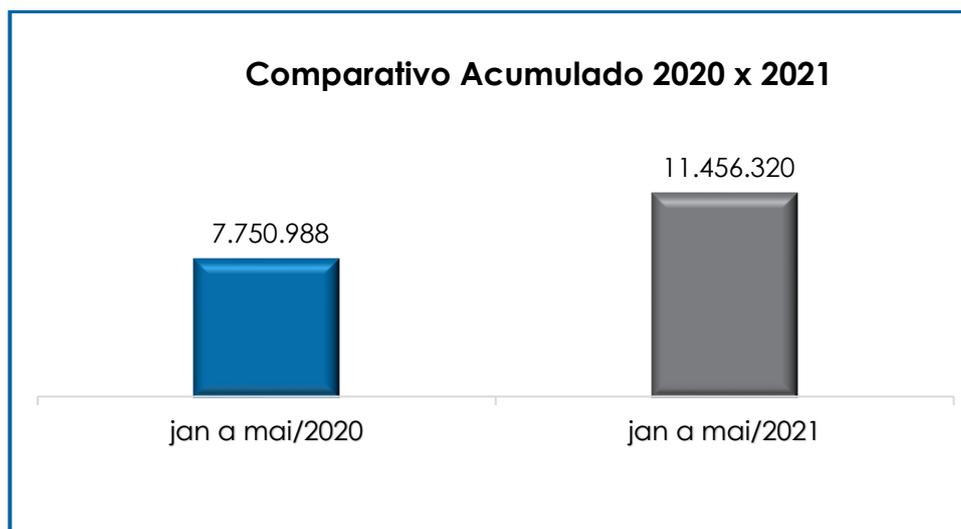
O **faturamento bruto** apurado, no mês de maio/2021, foi no valor de **R\$ 2.829.573,00**, apresentando uma evolução de 19%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 2.048.923,00, apresentando uma majoração de 15%, em comparação ao mês anterior.

Segue demonstração gráfica do faturamento bruto, no mês analisado:



Traçando um comparativo entre o valor acumulado no exercício corrente, em relação ao mesmo período do exercício anterior, conclui-se que houve uma evolução de 48%, conforme demonstrado abaixo:



Diante desse cenário, conclui-se que é necessário que a Recuperanda mantenha suas estratégias de alavancagem de faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do seu quadro econômico.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	mar/21	abr/21	mai/21
Caixa e equivalentes	105.601	134.124	108.292
Aplicações financeiras	66.595	84.087	83.466
Duplicatas a receber	4.896.122	4.908.311	5.727.106
Adiantamento de funcionários	26.516	33.075	17.949
Adiantamento a fornecedores	4.008.181	4.609.535	5.380.614
Tributos e contrib. a compensar	187.907	192.727	195.490
Estoques	9.049.424	9.136.158	9.180.045
Deduções dos direitos	- 539.378	- 539.378	- 539.378
Despesas antecipadas	199.390	176.884	154.306

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ativo circulante	18.000.356	18.735.522	20.307.889
Depósitos judiciais	303.952	306.672	308.504
Bloqueio judicial	22.410	22.410	22.410
Impostos a recuperar	9.553	9.240	9.097
Impostos diferidos	4.632.605	4.632.605	4.632.605
Ativo não circulante	4.968.521	4.970.927	4.972.617
Investimentos	8.964	8.964	8.964
Imobilizado	53.613.020	53.613.461	53.617.898
(-) Depreciação acumulada	- 26.961.912	- 27.094.509	- 27.227.105
Intangível	381.344	381.344	381.344
(-) Amortização	- 381.344	- 381.344	- 381.344
Ativo permanente	26.660.072	26.527.916	26.399.756
Total	49.628.949	50.234.364	51.680.263

- **Disponibilidade Financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de maio/2021, a disponibilidade financeira sumarizou saldo positivo de R\$ 191.758,00, sendo R\$ 115.371,00 disponíveis em caixa, R\$ 7.079,00 negativos em conta corrente e R\$ 83.466,00 disponível em aplicação financeira de curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, houve uma minoração de 12% na disponibilidade financeira da Recuperanda. Tal involução ocorreu em razão do saldo negativo da rubrica "bancos – contas correntes".

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 5.727.106,00. Além dos créditos a receber, é registrado contabilmente o valor de R\$ 539.378,00 a título de "perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)", representando "possível" inadimplência. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil resta o saldo de R\$ 5.187.727,00. No mês de maio/2021,

observou-se uma evolução de 17% da referida rubrica, tendo em vista que a Recuperanda efetuou mais vendas a prazo do que à vista.

- **Redução de Créditos Incobráveis:** nota-se que no mês analisado não houve variação, apresentando saldo no montante de R\$ 539.378,00.

- **Adiantamentos de Funcionários:** foi registrado o saldo na monta de R\$ 17.949,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

Adiantamento de funcionários	mar/21	abr/21	mai/21
Adiantamento de salários	4.119	5.100	3.022
Adiantamento de férias	16.363	21.941	10.096
Adiantamentos para viagens	6.000	6.000	6.000
Saldo devedor folha pagto	34	34	52
Adiantamento rescisões	-	-	1.221
Total	26.516	33.075	17.949

Nota-se, que em maio/2021, houve minoração de 46%, justificada pela redução nas rubricas “adiantamento de férias” e “adiantamento de salários”. Ademais, verificou-se que a rubrica “adiantamento rescisões” encerrou o período analisado com saldo credor (negativo), fato que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, fornecerão produtos, mercadorias ou prestação de serviços à Recuperanda, e que serão devidamente compensados mediante a emissão de nota fiscal ou documento equivalente.

No mês de maio/2021, o saldo apurado foi de R\$ 5.380.614,00, apresentando majoração de 17%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista o aumento na rubrica "adiantamentos a fornecedores" e "adiantamentos a representantes".

Adiantamentos a fornecedores	mar/21	abr/21	mai/21
Adiantamentos a fornecedores	3.317.771	3.966.914	4.662.417
Adiantamentos a representantes	383.979	357.347	440.265
Adiant. a fornecedores internac.	306.432	285.274	277.932
Total adiantamentos a terceiros	4.008.181	4.609.535	5.380.614

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

- **Impostos a Recuperar (Circulante):** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. Nota-se, no mês de maio/2021, que o saldo registrado no referido grupo de contas sumarizou a importância de R\$195.490,00, representando um aumento de 1%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração apresentada em "IPI a compensar", "IRRF a compensar" e "ICMS s/ imobilizado a recuperar c prazo", conforme composição abaixo colacionada:

Tributos e contrib. a compensar	mar/21	abr/21	mai/21
ICMS a compensar	21.239	21.239	21.239
IPI a compensar	155.365	160.320	163.014
IRRF a compensar	229	239	266
IRPJ a compensar	5	5	5
Imp. importação a ser restituído	5.963	5.963	5.963
ICMS s/ imobilizado a recuperar c prazo	5.105	4.960	5.002
ICMS não recuperado	1	1	1
Tributos e contrib. a compensar	187.907	192.727	195.490

- **Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 9.180.045,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários. Verifica-se que 50% estão registrados na rubrica “produtos prontos” e 24% registrados em “produtos intermediários”. A divisão do saldo está detalhada, conforme tabela abaixo:

Estoques	mar/21	abr/21	mai/21
Produtos	4.512.913	4.577.132	4.566.380
Produtos prontos	4.512.913	4.577.132	4.566.380
Materiais	854.352	846.979	853.437
Matérias primas	73.680	65.294	78.108
Matérias secundárias	596.941	596.205	611.664
Materiais de embalagens	183.146	184.895	163.080
Insumos em poder de terceiros	585	585	585
Almoxarifado	916.247	904.177	898.564
Suprimentos	221.672	219.161	225.444
Mercadoria para revenda	694.576	685.015	673.120
Produtos rejeitados	662.444	662.444	662.444
Produtos rejeitados	662.444	662.444	662.444
Produto intermediário	2.103.467	2.145.427	2.199.221
Produtos a granel	1.080.262	1.113.178	1.223.479
Outros prod. intermediários	1.023.205	1.032.249	975.742
Total	9.049.424	9.136.158	9.180.045

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações de saldo são verificadas de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, os estoques registraram majoração de R\$ 43.887,00, fato decorrente das entradas (compras) terem sido superiores às saídas (vendas) do período. Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 45% do saldo do “ativo circulante”. Vale destacar que a Recuperanda registrou aumento nos saldos de “estoques” e “adiantamento a fornecedores”.

- **Despesas Antecipadas:** o grupo apresenta saldo de R\$ 154.306,00, cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência” contábil. Segue composição do saldo do referido grupo:

Despesas antecipadas	mar/21	abr/21	mai/21
Seguros a apropriar	15.481	13.334	11.116
Assinaturas período a apropriar	766	667	567
Impostos a apropriar	174.842	155.415	135.988
Outras despesas a apropriar	8.301	7.468	6.636
Total	199.390	176.884	154.306

Nota-se que houve minoração de 13%, fato decorrente da apropriação das despesas referentes às rubricas “seguros a apropriar”, “assinaturas período a apropriar”, “impostos a apropriar” e “outras despesas a apropriar”.

- **Depósitos e Bloqueios Judiciais:** no mês de maio/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 330.914,00, sendo R\$ 308.504,00 referente aos “depósitos judiciais” e R\$ 22.410,00 referentes aos “bloqueios judiciais”.

Tais valores correspondem aos desembolsos realizados pela Recuperanda para custear a apresentação do recurso judicial cabível, decorrentes da não conformidade com uma decisão judicial. Houve majoração de 1% comparado ao mês anterior, justificada pelo acréscimo na rubrica “depósitos judiciais”.

- **Impostos a Recuperar (Não Circulante):** o saldo registrado sumarizou o montante de R\$ 9.097,00 em maio/2021, apresentando minoração de 2%, justificado pela redução do saldo em “ICMS sobre imobilizado a recuperar”, conforme demonstrativos contábeis apresentados.

Impostos a recuperar	mar/21	abr/21	mai/21
ICMS s/ imobilizado a recuperar	9.553	9.240	9.097
Total	9.553	9.240	9.097

- **Impostos Diferidos:** são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis. Tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a Sociedade Empresária apresente lucro tributável futuro.

No mês de maio/2021, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 4.632.605,00, sendo que não houve registro de movimentação, conforme composição abaixo:

Impostos diferidos	mar/21	abr/21	mai/21
IRPJ diferido	3.406.328	3.406.328	3.406.328
CSLL diferida	1.226.278	1.226.278	1.226.278
Total	4.632.605	4.632.605	4.632.605

- **Investimentos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em investimentos compulsórios e/ou incentivados na “Eletrobrás” e “Embraer”.

Em maio/2021, sumarizou o valor de R\$ 8.964,00, líquido das “provisões para perdas” de maneira que não ocorreram movimentações no mês analisado.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

Em maio/2021, sumarizou o montante de R\$ 26.390.793,00, líquido do saldo de “depreciações acumuladas”. No mês

analisado, não foram registradas novas apropriações. Segue abaixo, quadro com a composição de imobilizado no mês analisado:

Imobilizado	mar/21	abr/21	mai/21
Bens e direitos	28.017.135	28.017.135	28.017.135
Terrenos	3.736	3.736	3.736
Edifícios e instalações	7.532.667	7.532.667	7.532.667
Máquinas e equipamentos	19.353.739	19.353.739	19.353.739
Móveis e utensílios	613.114	613.114	613.114
Veículos	33.361	33.361	33.361
Computadores e periféricos	443.289	443.289	443.289
Direito uso de linha telefônica	37.229	37.229	37.229
Bens/Direitos -CM DIF BTNF-IPC/90	159.640	159.640	159.640
Terrenos - CM DIF BTNF-IPC/90	108	108	108
Edif./Inst. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.563	100.563	100.563
Maq./Eq. - CM DIF BTNF-IPC/90	55.249	55.249	55.249
Moveis/Utens.- DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
Dir. Uso L. Tel.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536
Projetos em Andamento	248.229	248.670	253.107
Projetos em andamento	248.229	248.670	253.107
Bens e direitos – VA	25.188.015	25.188.015	25.188.015
Terrenos – VA	11.389.264	11.389.264	11.389.264
Edifícios e Instalações – VA	8.357.834	8.357.834	8.357.834
Máquinas e equipamentos - VA	5.237.624	5.237.624	5.237.624
Móveis e utensílios - VA	156.910	156.910	156.910
Computadores e periféricos - VA	46.383	46.383	46.383
Depreciação acumulada	- 17.238.844	- 17.338.606	- 17.438.366
Deprec. Acumulada - Edif/Instal.	- 4.454.193	- 4.467.907	- 4.481.620
Deprec. Acumulada - Maq/Equip.	- 13.219.400	- 13.285.091	- 13.350.782
Deprec. Acumulada - Móveis/Ut.	- 496.052	- 499.056	- 502.060
Deprec. Acumulada - Veículos	- 33.361	- 33.361	- 33.361
Deprec. Acumulada - Computadores/Perif.	- 441.935	- 441.957	- 441.979
Deprec. Edif/Instal. - Dif. Ctb x Fisco	310.860	309.532	308.204
Deprec. Maq/Equip - Dif. Ctb x Fisco	1.086.357	1.070.857	1.055.356
Deprec. Moveis/Utens - Dif. Ctb x Fisco	8.880	8.378	7.876
Depr. acum. -CM DIF BTNF-IPC/90	- 146.984	- 147.056	- 147.127
Dep. Ac. - Ed/Inst.-DIF BTNF-IPC/90	- 99.746	- 99.762	- 99.779
Dep. Ac. - Maq/Eq.-DIF BTNF-IPC/90	- 55.249	- 55.249	- 55.249
Dep. Ac. - Mov/Ut.-DIF BTNF-IPC/90	- 3.185	- 3.185	- 3.185
Depr. Ed/Inst-DIF BTNF-IPC90-Dif CtbxFis	11.196	11.141	11.085

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Depreciação acumulado - VA	- 9.576.084	- 9.608.848	- 9.641.611
Deprec. Acumulada -Edif/Instal. - VA	- 4.394.761	- 4.424.418	- 4.454.074
Deprec. Acumulada -Maq/Equip. - VA	- 4.986.433	- 4.989.354	- 4.992.276
Deprec. Acumulada -Móveis/Ut. - VA	- 148.506	- 148.692	- 148.878
Deprec. Acum.- Computadores/Perif. - VA	- 46.383	- 46.383	- 46.383
Total	26.651.108	26.518.952	26.390.793

- **Intangível:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

A Recuperanda apresentou, em maio/2021, saldo na monta de R\$ 381.344,00, o qual se encontra totalmente amortizado. A referida rubrica se refere à “softwares e licenças”.

VIII.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	mar/21	abr/21	mai/21
Fornecedores	- 2.504.278	- 3.117.384	- 3.309.696
Empréstimos e financiamentos	- 2.690.458	- 2.715.806	- 3.254.318
Obrigações trabalhistas	- 21.511.740	- 21.763.479	- 21.941.767
Obrigações tributárias	- 47.535.246	- 47.734.406	- 48.004.651
Contas a pagar	- 832.097	- 866.175	- 920.319
Adiantamento de clientes	- 1.547.098	- 1.675.664	- 1.834.920
Passivo circulante	- 76.620.918	- 77.872.913	- 79.265.670
Empréstimos e financiamentos	- 8.789.734	- 8.789.634	- 8.777.035
Recuperação judicial	- 20.654.315	- 20.501.896	- 20.200.585
Provisões para contingências	- 13.573.297	- 13.573.297	- 13.573.297
Obrigações tributárias a LP	- 1.703.792	- 1.703.792	- 1.702.677

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Impostos diferidos	-	5.790.275	-	5.773.224	-	5.756.175
Receitas a realizar	-	1.324.816	-	1.307.356	-	1.458.375
Passivo não circulante	-	51.836.230	-	51.649.200	-	51.468.145
Capital	-	13.006.649	-	13.006.649	-	13.006.649
Reservas	-	9.852.696	-	9.852.696	-	9.852.696
Prejuízo Acumulado		111.111.750		111.111.750		111.111.750
Ajuste de avaliação patrimonial	-	10.368.964	-	10.368.964	-	10.368.964
Patrimônio líquido		77.883.440		77.883.440		77.883.440
Total	-	50.573.708	-	51.638.673	-	52.850.375

- **Fornecedores:** em maio/2021, apurou-se o saldo de R\$ 3.309.696,00, sendo R\$ 2.002.355,00 referentes aos “fornecedores nacionais”, R\$ 43.817,00 “fornecedores internacionais” e R\$ 1.263.523,00 registrados em “fornecedores de serviços”.

Ademais, nota-se evolução de 6%, em virtude de as apropriações terem sido superiores aos pagamentos do mês. O saldo remanescente refere-se a meses anteriores, bem como a materiais adquiridos no mês de maio/2021, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

- **Empréstimos e Financiamentos – CP:** observa-se que houve, em maio/2021, majoração de 20% em comparação ao mês anterior, registrando o saldo de R\$ 3.254.318,00. Tal variação é justificada pelo aumento nas rubricas “For Invest Fomento Mercantil Ltda (FOR)”, “Fundo LOTUS (LOT)”, “Fd Inv em Dir Cred Del Monte (DEL)” e “Grupo BCR - Global Financeiras (GLO)”. Cabe mencionar, que as rubricas “Multisetorial Previa (PRV)” e “Fort Invest Administração Emprl Eireli” apresentaram minoração.

- **Obrigações Trabalhistas:** apresentou saldo na monta de R\$ 21.941.767,00. No mês de maio/2021 houve majoração equivalente a 1%, em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações do período foram superiores às baixas registradas.

Segue abaixo a composição das obrigações trabalhistas no mês analisado:

Obrigações trabalhistas	mar/21	abr/21	mai/21
Salários a pagar	- 1.362.098	- 1.362.391	- 1.303.721
Pensão alimentícia a pagar	- 3.287	- 1.663	- 2.335
IRF retido	2.014	984	201
Participação resultado a pagar	- 222.386	- 219.322	- 206.604
Autônomos a pagar	- 785	- 785	- 785
INSS - empregados a recolher	- 3.959.563	- 4.005.642	- 4.051.623
INSS - empresa a recolher	- 11.216.826	- 11.344.986	- 11.475.887
FGTS a recolher	- 2.257.255	- 2.287.690	- 2.295.042
Contrib. sindicatos a recolher	- 29.506	- 29.940	- 27.623
IRRF s/ salários a recolher	- 878.901	- 890.934	- 901.520
IRRF s/ Autônomos a Recolher	- 91	- 91	- 91
INSS ret.de autônomos a recolher	- 54.506	- 54.506	- 54.506
SESI empresa	- 168.559	- 176.065	- 175.974
Trabalhistas (Recup. Judicial)	- 199.697	- 199.697	- 199.697
Férias a pagar	- 737.881	- 724.804	- 731.290
Encargos s/ férias a pagar	- 266.070	- 261.402	- 263.630
1/3 férias MP 927	-	-	850
13 salário a pagar	- 114.836	- 150.241	- 184.209
Encargos s/ 13 salário a pagar	- 41.507	- 54.305	- 66.583
Total	- 21.511.740	- 21.763.479	- 21.941.767

Ademais, nota-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com as obrigações perante seus colaboradores, tendo em vista haver saldo remanescente de períodos anteriores.

• **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):** nota-se saldo registrado no montante de R\$ 49.707.328,00, sendo R\$ 48.004.651,00 na dívida a curto prazo e R\$ 1.702.677,00 a longo prazo, valores sem incidência dos acréscimos legais, o qual apresentou majoração de 1%, em comparação ao mês anterior.

Tal majoração evidencia que a Recuperanda não está realizando o pagamento integral da dívida. Entretanto, importante ressaltar que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

Frisa-se que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial. Ademais, a respectiva composição será discriminada no tópico X - Dívida Tributária.

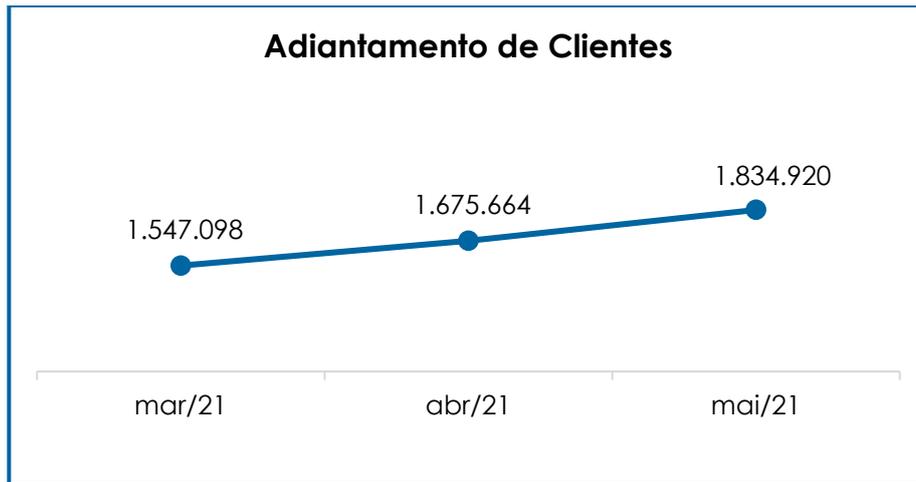
- **Outras Contas a Pagar:** o saldo nesse grupo de contas sumariza R\$ 920.319,00, em comparação ao mês anterior apresentou majoração de 6%. Tal variação se deu em decorrência do aumento nas rubricas “água”, “energia elétrica”, “comissões s/ vendas – PJ”, “fretes PJ” e “convênio com farmácia”. Em contrapartida, ocorreu minoração em “diversos a pagar”, “comissão dup. quitadas a creditar” e “provisão comissão – indedutível”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Outras contas a pagar	mar/21	abr/21	mai/21
Água	- 35.561	- 37.612	- 39.125
Telefone	- 32	- 32	- 32
Energia elétrica	- 166.773	- 161.117	- 319.868
Seguros a pagar	- 4.267	-	-
Comissões s/ vendas - PJ	- 150.253	- 90.425	- 92.262
Fretes PJ	- 27.130	- 31.750	- 36.534
Diversos a pagar	- 61.824	- 77.898	- 70.857
Convênio farmácia a pagar	- 180	- 142	- 196
Convênio papelaria a pagar	- 53	-	-
Comissão dup. quitadas a creditar	- 211.086	- 262.316	- 195.105
Provisão comissão - indedutível	- 174.938	- 204.884	- 166.340
Total	- 832.097	- 866.175	- 920.319

- **Adiantamento de Clientes:** em maio/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.834.920,00, o qual apresentou majoração de 10%, quando comparado ao mês anterior. Esse registro se refere aos valores já

recebidos dos clientes da Recuperanda, mas sem o reconhecimento da receita.

Tais valores serão reconhecidos como receita na época oportuna. Abaixo, segue ilustração com a evolução do referido grupo:



- **Recuperação Judicial (Circulante):** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, da Classe Trabalhista ("Classe I"), cujo saldo apurado, em maio/2021, sumarizou a importância de R\$ 199.697,00.

Não foram registrados pagamentos no mês de maio/2021, em razão da ausência no envio de dados bancários por parte dos credores da referida classe ou de erros ocorridos na verificação dos dados bancários, que causou a impossibilidade de adimplir o crédito na "classe trabalhista".

- **Empréstimos e Financiamentos (Não Circulante):** referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 8.777.035,00, sendo R\$ 4.084.183,00 em dívidas com as instituições financeiras e de créditos a longo prazo, referentes à empréstimos obtidos junto a "Barra do Prata Agropecuária S.A." e ao "Banco Daycoval" e R\$ 4.692.853,00 referentes à empréstimos

contraídos com terceiros (pessoa física). Nota-se que houve irrisória minoração no importe de R\$ 12.599,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Provisão para Contingências:** em maio/2021, o saldo totalizou a monta de R\$ 13.573.297,00, não apresentando variação em relação ao mês anterior, visto que não foi julgado nenhum processo trabalhista no mês em análise.

- **Recuperação Judicial (Não Circulante):** corresponde aos valores sujeitos aos termos do Plano de Recuperação Judicial, referentes a fornecedores e bancos ("Classes II e III"), cujo saldo apurado em maio/2021 sumarizou o montante de R\$ 20.200.585,00, apresentando minoração de 1%. No mês analisado, foram registrados pagamentos no valor de R\$ 301.311,00, para os credores inscritos nas referidas classes.

- **Impostos Diferidos:** referido grupo sumarizou o valor de R\$ 5.756.175,00, em maio/2021, apresentando minoração no importe de R\$ 17.050,00, em comparação ao mês anterior. Nota-se que houve redução nas contas "contribuição social diferida" e "IRPJ diferido".

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em maio/2021, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 72.770.942,00. Há uma majoração gradativa ao longo do exercício, tendo em vista o inadimplemento, conforme demonstrado abaixo:

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dívida tributária	mar/21	abr/21	mai/21
Encargos sociais a recolher	- 17.433.644	- 17.638.318	- 17.822.551
INSS - Empregados a recolher	- 3.959.563	- 4.005.642	- 4.051.623
INSS - Empresa a recolher	- 11.216.826	- 11.344.986	- 11.475.887
FGTS a recolher	- 2.257.255	- 2.287.690	- 2.295.042
Impostos retidos a recolher	- 1.265.602	- 1.279.137	- 1.293.831
IRRF s/ comissões PJ a recolher	- 26.480	- 25.873	- 26.912
IRRF s/serv. 3os. PJ- a recolher	- 18.782	- 19.112	- 19.682
INSS retido terc. a recolher	- 151.906	- 151.918	- 151.918
ISS retido terc. a recolher	- 33.512	- 33.523	- 33.523
PIS/COFINS/CSLL retido de PJ	- 101.425	- 103.180	- 105.680
IRRF s/ salários a recolher	- 878.901	- 890.934	- 901.520
IRRF s/ Autônomos a recolher	- 91	- 91	- 91
INSS ret.de autônomos a recolher	- 54.506	- 54.506	- 54.506
Impostos / contrib. sobre receitas	- 45.731.912	- 45.929.571	- 46.195.708
ICMS a pagar	- 23.881.477	- 23.959.076	- 24.090.969
COFINS a pagar	- 7.433.362	- 7.436.248	- 7.440.917
PIS a pagar	- 1.635.670	- 1.636.296	- 1.637.309
IPI a recolher	- 1.095.223	- 1.095.223	- 1.095.223
INSS s/ faturamento a pagar	- 4.337.024	- 4.337.024	- 4.337.024
COFINS suspenso	- 2.688.152	- 2.712.305	- 2.741.193
PIS suspenso	- 583.612	- 588.856	- 595.128
IPI suspenso	- 197.354	- 197.354	- 197.354
ICMS DIFAL destino a recolher	- 511.443	- 571.311	- 606.616
Fundo pobreza a recolher	- 32.650	- 33.118	- 34.806
ICMS subst. tributária	- 3.311.447	- 3.337.810	- 3.393.928
Fundo combate pobreza - ST	- 24.497	- 24.951	- 25.241
Total dívida tributária - CP	- 64.431.157	- 64.847.026	- 65.312.090
COFINS	- 904.127	- 904.127	- 904.127
PIS	- 189.591	- 189.591	- 189.591
INSS empresa	- 610.074	- 610.074	- 608.959
Contribuição social diferida	- 1.532.720	- 1.528.206	- 1.523.693
IRPJ diferido	- 4.257.555	- 4.245.018	- 4.232.481
Total dívida tributária - LP	- 7.494.068	- 7.477.017	- 7.458.852
Total	- 71.925.225	- 72.324.042	- 72.770.942

- **Encargos Sociais:** o montante nesse grupo de contas totalizou o valor de R\$ 17.822.551,00, sendo 87% referentes ao "INSS" e 13% ao "FGTS".

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

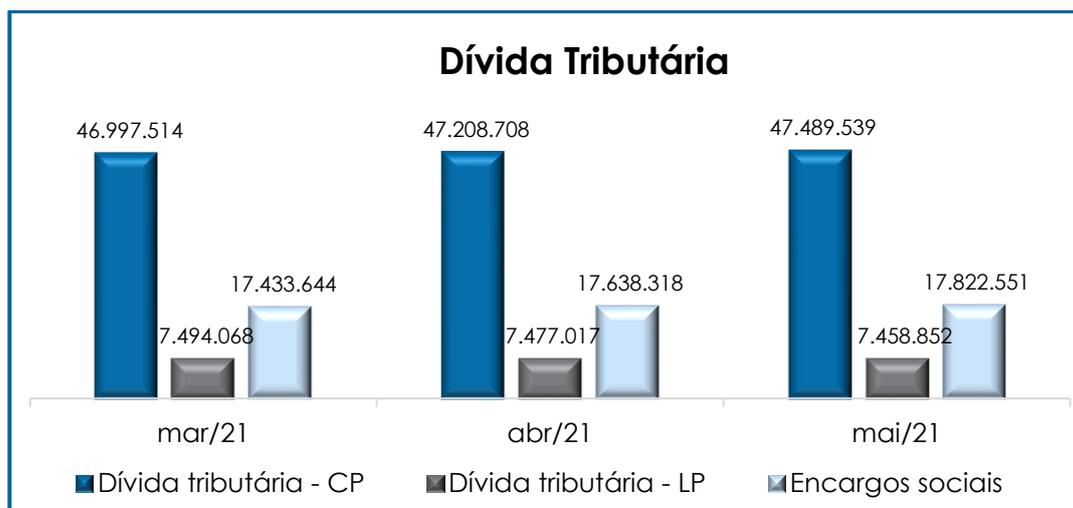
Nota-se que os pagamentos **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo demonstrativo contábil, foi registrada baixa de FGTS e pequena parcela de INSS - Empresa a Recolher. Abaixo segue o detalhamento das principais variações:

- **INSS Empregados a Recolher:** evolução de 1%, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, nota-se que não houve pagamentos no mês analisado.
- **INSS Empresa a Recolher:** aumento de 1%, decorrente das apropriações serem maiores que os pagamentos.
- **FGTS a Recolher:** houve majoração no importe de R\$ 7.352,00, justificada pelas apropriações ocorridas, sendo que houve registros de pagamentos na monta de R\$ 33.794,00, no mês analisado.
- **Obrigações Fiscais:** nesse grupo de contas o saldo totalizou o valor de R\$ 54.948.391,00, referentes a todos os tributos federais, estaduais e municipais. Nota-se uma evolução na monta de R\$ 262.666,00.

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias apurou minoração no montante de R\$ 18.165,00, referentes às rubricas "INSS empresa", "contribuição social diferida" e "IRPJ diferida".

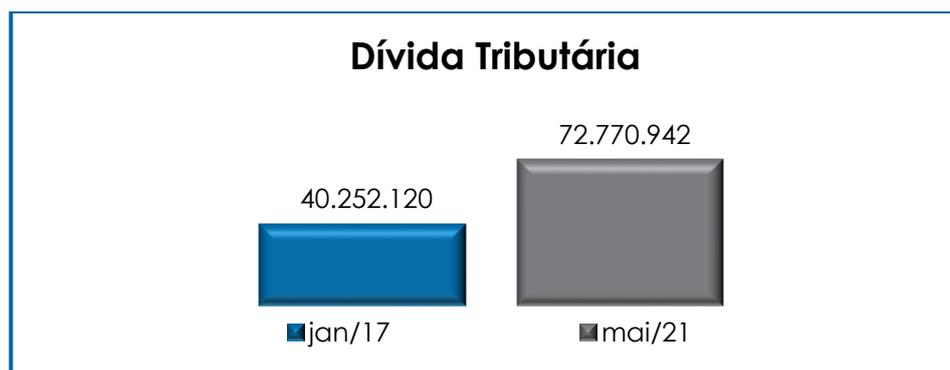
Ademais, nota-se o registro de pagamentos parciais nas contas de "ICMS DIFAL" e "ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA".

Segue abaixo representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



No que tange à movimentação, nas contas que compõem as obrigações fiscais, nota-se que ocorreram compensações de créditos de impostos, como “ICMS”, “IPI”, “PIS” e “COFINS”.

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, o qual apresentou majoração de 81%, em comparação ao mês de maio/2021, conforme gráfico colacionado abaixo:



Analisando o quadro acima, conclui-se que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos dos tributos mensais, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cabe mencionar, que esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário.

A este respeito, a Recuperanda informou que está priorizando medidas de recuperação econômicas e financeiras como o incremento do faturamento através de ações comerciais e aumento das margens dos produtos vendidos (com ações de redução de custos e aumento do preço médio) para assim retomar a capacidade de pagamento dos impostos correntes.

Desta forma, uma vez retomada a capacidade de pagamento dos impostos correntes, a Recuperanda buscará as melhores alternativas para renegociar e parcelar os impostos atrasados (REFIS, PERT e outros programas de regularização tributária oferecidos periodicamente pelas diversas esferas de governo).

Além disso, a Recuperanda informou que possui assessoria jurídica especializada em tributos do escritório de advocacia "Emsenhuber e Advogados Associados" com o qual mantém contato diário tanto para fins de orientação sobre as questões tributárias do dia a dia, como para o tratamento dos processos tributários existentes e planejamento futuro.

Diante desse cenário, é necessário que a Recuperanda busque alternativas e faça um planejamento para diminuição do passivo tributário, a fim de se reestruturar e, assim, conseguir cumprir com as suas obrigações.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Demonstração de resultado (DRE)	mar/21	abr/21	mai/21	Acumulado/2021
Receita operacional bruta	2.318.370	2.376.685	2.829.573	11.456.320
Receita de vendas	2.318.370	2.376.685	2.829.573	11.456.320
Deduções da receita bruta	- 637.970	- 588.345	- 780.650	- 3.041.090
Deduções das receitas com venda	- 637.970	- 588.345	- 780.650	- 3.041.090
Receita operacional líquida	1.680.400	1.788.340	2.048.923	8.415.229
% Receita operacional líquida	72%	75%	72%	73%
Custo das mercad. vend. e servic. Prest.	- 1.343.210	- 1.471.007	- 1.444.755	- 6.744.607
Resultado operacional bruto	337.189	317.333	604.168	1.670.622
% Receita operacional bruto	15%	13%	21%	15%
Despesas comerciais	- 220.114	- 299.134	- 78.706	- 983.029
Despesas administrativas	- 277.551	- 306.951	- 271.762	- 1.550.711
Resultado antes do res. Financ.	- 160.475	- 288.752	253.699	- 863.118
Receitas financeiras	57.506	23.821	13.334	120.597
Rec. com participações societárias	-	-	-	1.467
Outras receitas operacionais	874	8	-	180.447
Recuperação impostos e encargos	58.618	66.733	130.313	341.349
Deságio Operacional (Recup. Jud.)	392	-	-	392
Despesas financeiras	- 170.507	- 244.956	- 157.252	- 924.767

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outras despesas financeiras	-	24.296	-	33.455	-	22.947	-	111.848
Resultado antes dos trib. s/ o res.	-	237.889	-	476.600	-	217.147	-	1.255.482
Prov. IRPJ e CS		17.051		17.051		17.050		85.371
Prov. IRPJ e CS diferida		17.051		17.051		17.050		85.371
Resultado líquido do exercício	-	220.838	-	459.550	-	234.196	-	1.170.112

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de maio/2021, com **resultado positivo (lucro)** no montante de R\$ 234.196,00, apresentando redução no saldo negativo no importe de R\$ 693.746,00, quando comparado ao mês anterior.

Observa-se que o faturamento bruto mensal demonstrou majoração equivalente a 19% em relação ao mês anterior.

- **Despesas Comerciais:** em maio/2021, nota-se uma minoração de 74%, decorrente da redução nas rubricas “outras despesas”, “remunerações” e “benefícios”.
- **Despesas Administrativas:** apresentou minoração de 11% no mês analisado, decorrente da redução nas rubricas “remunerações”, “encargos”, “serviços PJ” e “outras despesas”.
- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou minoração de 36%, em razão da redução registrada nas rubricas “variação cambial passiva”, “descontos concedidos” e “multas dedutíveis”.
- **Receitas Financeiras:** apresentou minoração de 44%, em comparação ao mês anterior, justificado pela redução nas rubricas “variação cambial ativa” e “juros ativos”.
- **Recuperação Impostos e Encargos:** em maio/2021, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 130.313,00, apresentando majoração

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de 95%, referentes a crédito de ICMS, PIS e COFINS, conforme demonstrativos contábeis encaminhados.

- **Outras Despesas Financeiras:** houve minoração de 31%, em comparação ao mês anterior, justificado pela redução nas rubricas “despesas bancárias” e “taxas sobre cartão de crédito/débito”.
- **Outras Receitas Operacionais:** não registrou movimentação no mês analisado.

Diante de todo o exposto, podemos concluir que, no mês de maio/2021, o faturamento da Recuperanda foi suficiente para suprir todos “custos” e “despesas”, resultando na apuração do **resultado positivo**, equivalente a **R\$ 234.196,00**, sendo necessário que continue adotando as mesmas estratégias para os próximos meses de forma a minimizar o resultado negativo ao longo do exercício, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto.

Demonstração do Fluxo de Caixa		mai/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro (prejuízo) Líquido		234.196
Ajustes para conciliar o lucro líq. ao caixa		
Oriundo das atividades operacionais:		
Prov. IRPJ e CSLL correntes e diferidos	-	17.050
Encargos financeiros s/empréstimos/financiamentos		-
Encargos financeiros s/saldos de impostos e contribuições a pagar	-	22.434
Depreciação e amortização		132.596
Variações nos ativos operacionais:		

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Crédito de clientes	-	818.795
Estoques	-	43.887
Impostos e contribuições a recuperar	-	2.620
Adiantamento a fornecedores	-	771.080
Outros valores a realizar		15.126
Despesas antecipadas e depósitos judiciais		20.745
Variações nos passivos operacionais:		
Fornecedores		192.312
Salários e encargos a pagar		178.289
Impostos e contribuições a recolher		269.130
Adiantamento de clientes		159.256
Outras contas		205.163
Caixa oriundo das atividades operacionais	-	269.053
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aquisição de imobilizado e intangível	-	4.437
Caixa aplicado nas atividades de investimentos:	-	4.437
Fluxo de caixa das atividades financeiras		
Pagamento de empréstimos e financiamentos		247.036
Caixa aplicado nas atividades financeiras		247.036
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	-	26.453
Caixa e equivalente de caixa no início do período		218.211
Caixa e equivalente de caixa no final do período		191.758

Conforme a análise da DFC, o saldo inicial em maio/2021 foi de R\$ 218.211,00, e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 191.758,00, apresentando variação **negativa** de R\$ 26.453,00, conforme demonstrado acima, sendo que a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais.

No que tange ao grupo de **investimento**, verificou-se aquisição de imobilizado no montante de R\$ 4.437,00, referente a projetos em andamento.

Nas **atividades de financiamentos** observou-se uma variação positiva no montante de R\$ 247.036,00, sendo que ocorreu majoração de empréstimos e financiamentos.

XII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, em maio/2021, o **quadro de colaboradores** totalizou 188 funcionários, sendo que havia 158 colaboradores ativos, 20 em gozo de férias, 02 colaboradores afastados, 01 sob pensão vitalícia, 04 aposentados. Ademais, ocorreram 03 admissões e 08 demissões no período. Em relação ao gasto total com a folha de pagamento, ocorreu minoração equivalente a 2%, sendo que o custo total representou 22% do faturamento bruto, registrando saldo no montante de R\$ 622.561,00.

Nota-se que, a Recuperanda tem cumprido com os compromissos mensais perante seus colaboradores (**folha de pagamento**), no entanto, resta saldo de meses anteriores. Já o **pró-labore** não está sendo adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou resultado **insatisfatório**, equivalente a R\$ 0,14 em maio/2021, demonstrando não possuir recursos suficientes para quitação das obrigações a curto prazo.

Nota-se que, o **Índice de Liquidez Geral** também registrou resultado **insatisfatório**, sendo apurado R\$ 0,40 no mês analisado, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou saldo positivo, em maio/2021, com majoração de 6% em comparação ao mês anterior, fato decorrente do aumento nas rubricas “estoques” e “contas a receber a curto prazo”. É importante destacar que também houve majoração na rubrica “fornecedores”.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, em maio/2021, demonstrou minoração na monta de R\$ 179.610,00 no saldo negativo, em comparação ao mês anterior, de maneira que registrou o saldo de **R\$ 58.957.781,00 (negativo)**.

Em relação ao índice de **Endividamento**, nota-se que, em maio/2021, ocorreu majoração no saldo final, a qual se deve ao acréscimo nas contas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos – CP”, “obrigações tributárias”, “contas a pagar” e “encargos sociais a recolher”. Além disso, nota-se que no pagamento das obrigações trabalhistas ainda há saldo de meses anteriores.

O resultado do desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda apresentou saldo **positivo (lucro operacional)** no mês em análise, no montante de R\$ 386.183,00, justificado pela majoração de 19% na rubrica “receita bruta operacional”, em contrapartida com a minoração em “custos dos produtos vendidos”, “despesas comerciais”, e “despesas administrativas”.

Referente a **Demonstração do Fluxo de Caixa**, indicou um resultado **negativo** no mês no valor de R\$ 26.453,00, visto que registrou pagamentos de empréstimos e financiamentos, findando o período com o saldo de R\$ 191.758,00 disponíveis em caixa.

A Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS). Com isso, no mês de maio/2021, a **dívida tributária** apresentou majoração, no montante de R\$ 446.900,00, registrando saldo no montante de R\$ 72.770.942,00.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma evolução de 19% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de **R\$ 2.829.573,00**.

À vista de todo o exposto, apurou-se que, em maio/2021, a Recuperanda operou com **resultado positivo no mês analisado**, na monta de R\$ 234.196,00, em razão das receitas serem superiores aos custos e despesas incorridos.

Diante desse quadro, conclui-se que a Recuperanda deve continuar com o plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para manter os pagamentos das dívidas concursais e não sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 29 de julho de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409